# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**



0042185
PROT- CMI 5695/2026
12/11/2026 14:00
IND 3176/2026


## INDICAÇÃO 274/2026

**Indica ao Poder Executivo Municipal, sejam realizados estudos visando a atualização e ao aperfeiçoamento do diagnóstico da população em situação de rua no Município de Indaiatuba, mediante levantamento sistematizado de informações que contribuam para o planejamento e o fortalecimento das políticas públicas destinadas a esse segmento da população.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

## JUSTIFICATIVA:

A população em situação de rua representa um importante desafio para as políticas públicas de assistência social, saúde e proteção dos direitos humanos, exigindo ações integradas e fundamentadas no conhecimento das necessidades dessa parcela da população.

Sugere-se que o levantamento contemple, entre outros aspectos, o quantitativo de pessoas em situação de rua, sua distribuição geográfica, perfil socioeconômico, principais necessidades, condições de saúde, vínculos familiares e acesso aos serviços públicos de assistência social, saúde e acolhimento.

Propõe-se, ainda, o aproveitamento dos registros já existentes nos serviços municipais, com atualização periódica das informações, de modo a permitir o acompanhamento da evolução dessa realidade e a avaliação dos resultados das ações desenvolvidas.

O Município de Indaiatuba já desenvolve ações de atendimento e acolhimento por meio da rede municipal de assistência social, incluindo serviços de abordagem social e acompanhamento especializado. Nesse contexto, a sistematização e a atualização periódica dos dados disponíveis poderão contribuir para o aprimoramento das iniciativas existentes e para a identificação de novas demandas.

Um diagnóstico abrangente possibilita conhecer não apenas o número de pessoas em situação de rua, mas também as circunstâncias que contribuem para essa condição, as dificuldades de acesso aos serviços públicos e as possibilidades de reinserção social, familiar e profissional, respeitando a dignidade e a autonomia de cada indivíduo.

A medida encontra respaldo na Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal nº 7.053/2009, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 976, que reforçam a importância da elaboração de diagnósticos para orientar as ações do poder público.

A atualização dessas informações permitirá maior integração entre os serviços municipais, melhor direcionamento dos recursos públicos e planejamento de medidas voltadas ao acolhimento, à saúde, à qualificação profissional e à construção de alternativas para a superação da situação de rua.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para o fortalecimento das políticas municipais de assistência social, promovendo um atendimento cada vez mais humanizado, eficiente e adequado às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**
**Vereador**